

EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2026FUMTEC
INEXIGIBILIDADE N.º 013/2026FUMTEC
REGIDO PELA LEI FEDERAL N.º 14.133/21

De acordo com a Lei nº 14.133/21, observadas as alterações posteriores, o Município de Barra Velha/SC, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Daniel Pontes da Cunha, torna público para conhecimento dos interessados a instauração do Processo Licitatório em epígrafe, de conformidade com as seguintes condições:

OBJETO – Inexigibilidade para contratação da apresentação artística do grupo “Tipo Exportação” com o objetivo de realizar uma apresentação musical e integrar a programação do Carnaval Barra Folia 2026 de Barra Velha. A apresentação terá a duração de 2:30 horas e visa proporcionar a movimentação no setor turístico local, atrair um grande número de visitantes e gerar renda para os empreendimentos da cidade, além de oferecer opções de lazer e cultura para os moradores. A escolha do grupo é justificada pela sua relevância cultural e reconhecimento e destaque no cenário musical, sendo considerado um atrativo para compor a apresentação da temporada de verão.

VALOR – A proposta de valores do Fornecedor é na ordem de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

EMPRESA – **ELISON LUIS RAMOS 02325332969** inscrita no CNPJ 31.625.203/0001-05, Localizado na Rua Ambrosio Zimmermann, nº 114, Bairro Ribeirão do Padre, município de Luiz Alves – SC.

DOTAÇÃO – As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Referência: 273

Órgão: 17 - Fundação Municipal de Turismo, Esportes e Cultura - FUMTEC

Unidade: 4 - Departamento de Cultura - FUMTEC

JUSTIFICATIVA:

A apresentação é amplamente reconhecida pela comunidade, o que a torna um atrativo cultural específico para integrar a programação do Carnaval Barra Folia 2026. O show é de grande importância para a composição da programação, que movimenta o setor turístico local, atrai um grande número de visitantes e gera renda para os empreendimentos da cidade, além de oferecer opções de lazer e cultura para os moradores. Os shows musicais são um dos principais atrativos da temporada e ajudam a promover Barra Velha como um destino acolhedor e vibrante. Nesse sentido, a escolha da apresentação artística “Tipo Exportação” se justifica pelo seu reconhecimento e destaque no cenário musical, sendo que representa um nome de grande apelo popular e capaz de atrair um público expressivo. Assim, a contratação busca fortalecer a programação artística e garantir uma programação mais animada, atrativa e de qualidade para todos.

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE – Inciso II, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21.

Artigo 74; Dispositivo II; contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Barra Velha/SC, 05 de fevereiro de 2026.

JOAO ANTONIO VICENTE
PRESIDENTE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA